



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 844, DE 02 DE ABRIL DE 1981

CONCEDE "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DIVINO" AO DR. JOÃO BELLO DE OLIVEIRA FILHO, EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESPORTOS.

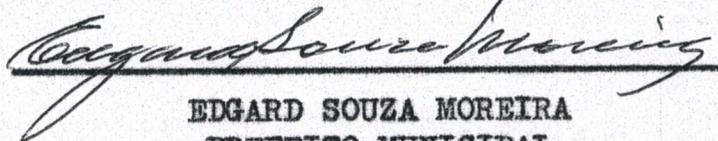
O POVO DO MUNICÍPIO DE DIVINO, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º.- FICA CONCEDIDO O "TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE DIVINO" AO DR. JOÃO BELLO DE OLIVEIRA FILHO, EX-SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E DESPORTOS, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO.

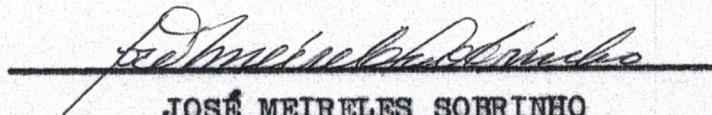
ART. 2º.- O DIPLOMA DE CIDADANIA SERÁ ENTREGUE AO HOMENAGEADO EM SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ART. 3º.- REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ENTRARÁ ESTA LEI EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO, 02 DE ABRIL DE 1981.



EDGARD SOUZA MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ MEIRELES SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL